

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA FUNÇÃO DE MONITOR  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

**EDITAL 01/2015**

A Coordenadora do Curso de Direito e o Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Faculdade do Sudeste Goiano (FASUG) no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a atividade de monitoria vinculada ao Núcleo de Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO as necessidades iminentes de orientação acadêmica para o primeiro semestre de 2015.

TORNAM PÚBLICO, por meio do presente edital, o processo seletivo para ingresso nas funções de monitor do Curso de Graduação em Direito, aos acadêmicos do 5º (quinto) ao 10º (décimo) períodos do Curso de Direito.

**I – DAS VAGAS**

Será ofertada 1 (uma) vaga para monitoria destinada ao atendimento de disciplinas de preleção em conformidade com a Matriz do Curso de Direito da Faculdade do Sudeste Goiano.

**II – DAS BOLSAS**

O candidato aprovado com melhor aproveitamento será investido nas funções e receberá bolsa parcial, com desconto de 20% (vinte por cento) na mensalidade, conforme Regulamento de Monitoria da FASUG. Os demais candidatos aprovados serão classificados como suplentes ao benefício da bolsa para que, no caso de desistência ou substituição do monitor contemplado pelo benefício, possa ser integrado ao programa.

Terá direito a bolsa o candidato aprovado e que não seja bolsista de outros programas, oferecidos pelo poder público ou pela própria FASUG.

A bolsa será concedida para apenas um acadêmico.

### **III – DAS FUNÇÕES DOS MONITORES**

As funções dos monitores são àquelas relacionadas no Regulamento da Monitoria do Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade do Sudeste Goiano (FASUG).

### **IV – DA CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE**

A carga horária será de 12 (doze) horas semanais, prestadas conforme as necessidades do Curso de Direito da FASUG, local no qual serão exercidas as funções de monitoria.

O horário deverá ser cumprido conforme determinação da Coordenação do Curso de Direito da FASUG não ultrapassando 4 (quatro) horas ao dia.

Se houver candidato para monitor voluntário os critérios para avaliação e pontuação serão os mesmos para os contemplados com bolsa. Todavia, terão uma carga horária de 6 (seis) horas semanais em um turno a ser discutido, considerando as necessidades, de preferência para o vespertino e em conformidade com as orientações da Coordenação do Curso de Direito.

### **V – DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO**

Poderão concorrer às vagas de monitor bolsista os acadêmicos matriculados no curso de Graduação Direito, que estejam cursando do 5º (quinto) ao 10º (décimo) períodos do curso.

### **VI – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ao processo seletivo para o ingresso nas atividades de monitoria, no primeiro semestre de 2015 serão realizadas pela Secretaria Geral da FASUG, no período de 02/03/2015 a 16/03/2015, nos horários de 13h às 17h e das 19h às 22h.

O candidato, no ato da inscrição, deverá afirmar o interesse em realizar as atividades de monitoria por meio de preenchimento da ficha de inscrição e entrega do histórico escolar, com o intuito de atender às demandas dos estudantes do curso de Direito da FASUG, conforme matriz curricular vigente.

As inscrições são gratuitas.

### **VII – DO PROCESSO SELETIVO**

O concurso será realizado por meio de análise curricular e entrevista. A entrevista acontecerá no dia 09/03/2015, das 15h às 17h.

O resultado da seleção será divulgado em 10/03/2015, nas dependências físicas e no site da FASUG.

## **VIII – DA APROVAÇÃO**

O acadêmico que obtiver a melhor pontuação no processo seletivo para exercer as atividades de monitoria para a qual prestou o concurso será nela considerado aprovado.

A pontuação mínima é de 7,0 (sete) inteiros, considerando que o candidato deverá apresentar, juntamente com a ficha de inscrição, seu histórico escolar atualizado. A análise curricular contemplará 50% da avaliação, no que tange as disciplinas de Direito Civil, Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, Direito do Trabalho e Processual do Trabalho e a entrevista contemplará também 50% da avaliação, totalizando assim, 100% do total da avaliação, entre análise do histórico e entrevista.

## **IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caso nenhum dos candidatos para a monitoria indicada neste edital obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no concurso não haverá aprovado na área.

O presente edital será divulgado no espaço físico e no site da FASUG, bem como a lista dos candidatos aprovados.

O Regulamento de Atividades de Monitoria está disponível no endereço eletrônico [www.fasug.edu.br](http://www.fasug.edu.br).

Pires do Rio – Goiás, 20 de fevereiro de 2015.

Profa. Dra. Helena Beatriz de Moura Belle  
Coordenadora do Curso de Direito

Prof. Dr. Rubson Marques Rodrigues  
Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão